



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.691 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 9.344/2014, em 03 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora IZAILDA MARIA RODRIGUES DA
SILVA, portadora do RG/SP nº 10.234.251, ocupante do emprego público
permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Zelador (faxina e copa),
admitida pela Portaria nº 2.562, de 20 de fevereiro de 2003, demitida de seu
emprego a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
04 de dezembro de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos